



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 – 2024

PORTARIA Nº 118/2024

Designa o Secretário Municipal de Governo a responder pelas demais Secretarias Municipais, na ausência do respectivo titular e contém outras providências.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e **CONSIDERANDO** que segundo o Item 11 do Tópico “DA SECRETARIA DE GOVERNO”, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2484/2024, diz que compete a tal Secretaria “Planejar e coordenar a política de desenvolvimento do Município e coordenar o planejamento das políticas públicas do Município e formular, normatizar e coordenar as atividades relativas à modernização e informações institucionais, tendo em vista a melhoria dos serviços prestados e a otimização de resultados”;

CONSIDERANDO que segundo o Anexo I - Estrutura Administrativa da Lei Municipal nº 2484/2024, a Secretaria Municipal de Governo se encontra em posição acima das demais, denotando assim como posição hierárquica de supremacia;

CONSIDERANDO que no dia a dia da Administração Pública há ocasiões em que as Secretarias ficam desprovidas de Gestor em decorrência de férias, viagens, licenças e mesmo exonerações;

CONSIDERANDO que o serviço público é constante, não podendo haver interrupção em suas atividades essenciais;

CONSIDERANDO que é necessário assegurar a continuidade do serviço público durante o período em que as Secretarias fiquem privadas de Gestores;

RESOLVE

Art. 1º Designar o titular da Secretaria Municipal de Governo, Sr. Rogério de Sousa Bertolin, para responder pelas demais Secretarias Municipais na ocorrência de ficarem desprovidas de Gestor em decorrência de férias, viagens, licenças e exonerações.

Art. 2º O Secretário Municipal de Governo, quando instituído para responder pelas demais Secretarias Municipais na forma do artigo 1º desta Portaria, atuará com todos os poderes e será responsável por todas as atividades atribuídas por lei a elas.

Art. 3º A designação disposta ao ator informado no artigo 1º se dará enquanto ele for o titular da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.